



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Departamento de Neurologia e Psiquiatria



EDITAL INTERNO

A Coordenadora da Disciplina Psicopatologia (MEDE03) torna pública a realização da Pré-Seleção de Monitores para a disciplina MEDE03 durante o semestre de 2025.2.

1. Das disposições preliminares

- a. Número de vagas: 3 (1 com bolsa e 2 voluntários)
- b. O processo seletivo será realizado pelos professores da disciplina.
- c. O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, através de nova seleção.

2. Das atribuições dos monitores

São atribuições dos monitores:

- a. Apoio na criação e organização de espaços virtuais dedicados para o componente no site AVA da UFBA;
- b. Auxílio aos discentes inscritos no componente, que poderão expor suas dúvidas e dificuldades em outros momentos além dos relacionados às aulas formais e receber um apoio individualizado;
- c. Colaboração em atividades de sala de aula;
- d. Disponibilização de materiais que auxiliem no estudo dos discentes inscritos no componente, como referências de textos e artigos;
- e. Elaboração de 2 aulas teórico-práticas com clínica simulada (por semestre), uma aula por prato, visando o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

É vedado aos monitores:

- a. Substituir o professor na regência de aulas;
- b. Executar funções administrativas;
- c. Elaborar ou corrigir provas e exames;

- d. Atribuir notas e frequência.

3. Do início e da duração das atividades

As atividades da monitoria objeto deste edital serão realizadas durante o semestre letivo 2025.2, com calendário oficial definido no portal <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>.

4. Da carga horária

- a. A carga horária da monitoria será de 12 horas semanais;
- b. O monitor deverá ter horário disponível para estar presente:
 - i. Nas aulas teórico-práticas de clínica simulada;
 - ii. Em reuniões do componente a serem convocadas pela coordenadora;
 - iii. Nos ambientes virtuais pré-estabelecidos.

5. Das inscrições

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 25/08/2025 a 29/08/2025 através do preenchimento da ficha que se encontra no final deste edital e enviar para o e-mail med05@ufba.br com cópia para acgalvao@ufba.br.

6. Das condições necessárias à inscrição

É requisito para que o discente se inscreva na seleção objeto deste edital, sendo critério de eliminação:

- a. Ter sido aprovado na disciplina MEDE03 e/ou disciplina referente;
- b. Ter 12 horas semanais disponíveis para as atividades da Monitoria.

7. Da realização da seleção

A seleção será dividida em 2 etapas e será realizada em 01/09/2025, segunda-feira, às 15:00h, em sala de aula do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, a ser divulgada posteriormente.

Primeira etapa: Prova

A primeira etapa será de caráter classificatório e terá uma prova teórica de múltipla escolha e/ou respostas curtas com os temas: consciência e suas alterações, atenção e suas alterações, humor e suas alterações, afeto e suas alterações, vontade e suas alterações, psicomotricidade e suas alterações, sensopercepção e suas alterações, delirium, síndrome maníaca, síndrome

catatônica e síndrome depressiva. Se empate na prova teórica, será realizada uma prova prática com a avaliação de um caso clínico dramatizado.

Segunda etapa: Entrevista

A entrevista será utilizada como critério de desempate e não serão cobrados assuntos teóricos referentes a Psicopatologia.

8. Da seleção dos candidatos

Serão selecionados os 3 candidatos com maiores notas na prova teórica OU na média aritmética entre prova teórica e prática, se empate. O segundo critério de desempate será o desempenho na entrevista. Por fim, caso ainda haja empate, o desempate será realizado através da nota obtida no componente de Psicopatologia (MEDE03). Até 9 candidatos poderão ser classificados (nota na prova teórica ou nota média maior que 7,0), sendo que os 6 candidatos excedentes comporão um cadastro reserva.

9. Da divulgação dos resultados

O resultado será divulgado até o dia 03/09/2025 por e-mail.

10. Da concessão de bolsa

Uma vez disponibilizada bolsa para a monitoria de MEDE03 pela FMB-UFBA, a bolsa será automaticamente dada à pessoa classificada em primeiro lugar. Se mais de uma bolsa for concedida, a distribuição ocorrerá por ordem de classificação.

11. Dos certificados

O Certificado de Monitoria será emitido pela **PROGRAD/UFBA** e só fará jus ao referido documento o aluno que obtiver **nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos 75% das atividades previstas.** Fará jus ao certificado de monitoria, o monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo Departamento e pela Congregação. O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e

horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.

12. Disposições finais

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores do componente curricular envolvido e pelo Chefe do Departamento de Neurologia e Psiquiatria.

Salvador, 04 de agosto de 2025.

Amanda Cristina Galvão Oliveira de Almeida



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Departamento de Neurologia e Psiquiatria



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MONITORIA MEDE03

Formulário de Inscrição - Monitoria MEDE03			
Semestre 2025.2			
Nome:			
Curso:		Ano de ingresso:	
Nº de matrícula:			
Componente curricular requerido:	MEDE03		
CPF:		RG:	
Número para contato:			
E-mail para contato:			
Possuo 12h semanais disponíveis para a monitoria:		()	
MOTIVOS PARA ESCOLHER A MONITORIA PARA ESTE COMPONENTE CURRICULAR:			
Concordo que li o edital antes da inscrição para a monitoria.		()	
Assinatura:			
Data:			

